



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 204/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Atualização dos integrantes da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar os integrantes que compõe a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, resolve:

Art. 1º A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, instituída pela Portaria nº 230/2022 (SEI nº 000030059063), passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - Elíria Alves Teixeira/Assessora Técnica da Presidência;
- II - José de Souza Reis Filho/Membro do Órgão Colegiado de Defesa Vegetal;
- III - Karla Caetano Fernandes/Assessora da Chefia de Gabinete e Ouvidora Adjunta;
- IV - Ramon Rizzo Vasques/Membro da Comissão de Sindicância e Processo de Processo Administrativo Disciplinar;
- V - Jacqueline Pereira Gomes/Assessora Técnica da Presidência;
- VI - Márcio Antônio de Oliveira e Silva/Gerência de Sanidade Vegetal;
- VII - Nathália da Fonseca Costa/Coordenadora do Planejamento Estratégico
- VIII - Sávio Carrijo Carvalho/Coordenador da Unidade Regional Alto Araguaia;
- IX - Fernando Borges Bosso/Assessor da Diretoria de Defesa Agropecuária.
- X - Hidelbrando Ricardo Domeneguette Amaral/Gerência do Laboratório de Controle e Qualidade de Alimentos.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Agrodefesa será coordenada pela servidora Elíria Alves Teixeira, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Agrodefesa, e na sua ausência, pelo servidor José de Souza Reis Filho.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 159/2024 (SEI nº 58335098), de 27 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 26/03/2025, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72398921** e o código CRC **FA91EBB9**.



Referência: Processo nº 201911867001950



SEI 72398921

Obs.: Portaria 204/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28/03/2025, pg. 30.